



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.839, de 14 de janeiro de 2025, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 51/2024, de autoria do então Vereador Rafael de Paulo, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Unai os dispositivos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual n.º 23.959, de 27 de setembro de 2021, e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro de 2024.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6- *4 em **30/01/2025 17:23:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V1.8A23.8052.U15V.7310**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2CB.F9C** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6- *3 , em **30/01/2025 - 17:17:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H1.6317.3106.H26V.2832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

